

Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2015





Ficha Técnica

Título

Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2015

Data de finalização

Abril de 2016

Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Av. 5 de Outubro n.º 107

1069 018 Lisboa

Telefone: +351 217811600

Fax: +351 217975020

URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Deliberações e recomendações do CPC.....	4
3.	Sistema de controlo interno.....	4
4.	Medidas preventivas	5
5.	Alterações ao risco residual	6
6.	Recomendações	7
7.	Conclusão.....	8

1. Introdução

Em cumprimento do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do CPC¹, a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, ora designada Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 dezembro, elaborou o Plano de Gestão de Riscos (PGR) e procede, agora, à elaboração do respetivo Relatório Anual de Execução.

O PGR 2015 foi precedido de uma análise crítica sobre os riscos e os respetivos âmbitos identificados, com o objetivo de melhorar o rigor na prevenção de riscos, refletindo uma cultura preventiva e proativa na gestão integrada dos riscos da SGEC e contribuindo para o reforço generalizado da responsabilidade de trabalhadores, de dirigentes intermédios e da gestão de topo.

Conforme definido no PGR e de acordo com as deliberações e recomendações do CPC, a SGEC procede à elaboração do presente Relatório, reportando o nível de cumprimento das referidas deliberações e recomendações, do sistema de controlo interno e das medidas preventivas estabelecidas, bem como as alterações do nível de risco residual e, ainda, recomendações para o PGR 2016.

¹ Conselho de Prevenção da Corrupção.

2. Deliberações e recomendações do CPC

O PGR e o respetivo relatório anual são:

- Elaborados de acordo com as orientações definidas pelo CPC;
- Validados pelo Senhor Secretário-Geral;
- Disponibilizados, para consulta, a todos os trabalhadores no portal Colaborar.
- Publicados no sítio eletrónico da SGE;
- Remetidos ao CPC.

3. Sistema de controlo interno

A SGE tem implementado um Sistema Integrado de Gestão (SIG), que contempla um sistema de controlo interno alicerçado nos seguintes instrumentos:

- Cartas de Missão e respetivos relatórios;
- QUAR e relatórios de autoavaliação;
- Planos e relatórios de atividades;
- Orçamento anual, contas de gerência e relatórios financeiros;
- Manual de gestão e Manual de procedimentos e controlo interno;
- Plano de gestão de riscos e respetivos relatórios anuais;
- Mapa de pessoal e balanço social;
- Monitorização trimestral e revisão semestral pela gestão;
- Auditorias internas e externas.

Todos os procedimentos e respetivos documentos de planeamento, monitorização, controlo e reporte foram assegurados. No que respeita às auditorias, a SGE foi submetida a:

- 2 auditorias internas, em julho e em dezembro de 2015, por equipas de auditores da SGE, nas quais foram auditadas todas as áreas, designadamente no que respeita aos procedimentos relacionados com a gestão de riscos e as medidas preventivas e de controlo ;
- 1 auditoria externa, realizada por equipa de auditores externos, da entidade certificadora, ao SIG.
- 1 auditoria interna, por equipa de auditores da SGE, aos serviços de limpeza;

- 1 auditoria de seguimento ao Sistema Nacional de Compras Públicas (veículos automóveis e higiene e limpeza);
- 2 auditorias, pelo Tribunal de Contas, às contas de gerência da SGMEC relativa ao ano de 2013 e do gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior relativa ao ano de 2010.

4. Medidas preventivas

No início de 2016, foi efetuada uma verificação exaustiva ao estado de implementação das 119 medidas preventivas definidas no PGR, sendo que se encontram por implementar 14 medidas, infra elencadas:

Âmbito	Medida	Estado	Responsável implementação
G	Elaboração/divulgação de regulamento interno - utilização/controlo do correio eletrónico, internet, dados de tráfego, comunicações telefónicas, conforme Comissão Nacional de Proteção de Dados (regras utilização, tipo de controlo e registos associados)	Em implementação	DSGP
G	Perfil de competências	Em Implementação	DSERT
SST	Adequação da iluminação (substituição de lâmpadas; colocação e correto posicionamento da iluminação artificial das salas; colocação de estores)	Não implementada	DSGP
SST	Arrumação de produtos químicos - tinas de retenção para os produtos corrosivos, respirador na porta	Em Implementação	DSGP
SST	Assegurar a inspeção/manutenção de equipamentos (sistema de condutas de ar novo; ventilação de ar novo)	Não implementada	DSGP
SST	Reavaliação do sistema AVACR existente - adequação dos equipamentos à dimensão e ocupação das salas	Não implementada	DSGP
SST	Eleição do representante dos trabalhadores para a SHST	Não implementada	DSPISG/GT
SST	PT - Comunicação, participação e consulta - consulta aos representantes dos trabalhadores para a SST e RS (1x ano sobre legislação identificada)	Não implementada	DSPISG/GT
SST	Verificação das instalações por médico do trabalho	Em Implementação	DSPISG
SST	Apoio à evacuação de TD por pessoa com formação e com eventual utilização de equipamento especial	Em Implementação	DSPISG
SST	Elaboração e aprovação de medidas de autoproteção	Em Implementação	DSPISG
SST	Formação SST - ex: manuseamento de extintores, primeiros socorros, PEI	Em Implementação	DSPISG
SST	Implementação das medidas de autoproteção - existência de caixas de primeiros socorros, definição da organização de emergência, realização de simulacros	Em Implementação	DSPISG
RS	Eleição do representante dos trabalhadores para a responsabilidade social	Não implementada	DSPISG/GT

O grau de implementação das medidas de prevenção é o seguinte:

Estado	Número	% no total
Implementadas	105	88,23%
Em implementação	8	6,72%
A implementar	6	5,04%

5. Alterações ao risco residual

No seguimento da verificação do estado de implementação das medidas preventivas e do resultado das medidas de controlo, efetuou-se, no início de 2016, a revisão do nível de risco, da qual se apresentam os riscos cujo Nível de Risco Residual (NRR) se alterou face ao apresentado no PGR 2015:

Âmbito	Atividade	Risco	Início 2015			Fim 2015		
			F/P	G/S	NRR	F/P	G/S	NRR
A	Gestão informática e gestão patrimonial	Obras - Produção de resíduos - diversos	2	1	fraco	2	2	moderado

O aumento da realização de obras de relativa complexidade implicou um aumento de resíduos com maior perigosidade, aumentando a gravidade.

A	Condução e limpeza de viaturas	Contaminação ambiental - efluente doméstico	2	3	elevado	2	1	fraco
---	--------------------------------	---	---	---	---------	---	---	-------

A instalação de um separador de hidrocarbonetos previne a contaminação ambiental, reduzindo a gravidade.

SST	Gestão de arquivo intermédio - exposição a fumos/gases dos automóveis	Intoxicação	1	2	fraco	1	1	fraco
-----	---	-------------	---	---	-------	---	---	-------

A medição dos índices de CO₂, efetuada em 2015, indicou que o valor se encontra conforme com os limites legais.

SST	Instalação e manutenção de AVACR - qualidade do ar	Riscos biológicos e desconforto	1	1	fraco	2	2	moderado
-----	--	---------------------------------	---	---	-------	---	---	----------

Vários aparelhos de ar condicionado estão avariados ou não devem ser colocados em funcionamento, atendendo aos gases neles contidos. Considerando os resultados da auditoria de certificação energética, a gravidade aumentou.

SST	Circulação em edifício	Queda ao mesmo nível	1	2	fraco	2	2	moderado
-----	------------------------	----------------------	---	---	-------	---	---	----------

Verificou-se um aumento de acidentes de trabalho relacionados com quedas ao mesmo nível no edifício, pelo que aumentou a frequência.

Âmbito	Atividade	Risco	Início 2015			Fim 2015		
			F/P	G/S	NRR	F/P	G/S	NRR
SST	Utilização de infraestruturas - qualidade do ar	Riscos biológicos e desconforto	1	1	fraco	1	3	moderado

No âmbito da certificação energética do edifício, foi detetado amianto o qual se encontra perfeitamente encapsulado e estável. Não existe perigo de exposição nas condições atuais, mas, caso se verifique, a gravidade é elevada.

O nível de risco residual resultante da revisão efetuada é o seguinte:

Nível de risco	Número	% no total	Índice de risco residual Fim de 2015
Fraco	117	68,02%	1,34
Moderado	52	30,23%	
Elevado	3	1,74%	

6. Recomendações

Relativamente ao conteúdo e à forma do PGR, entende-se necessário proceder a uma revisão por forma prevenir ocorrências evidenciadas em auditorias externas ou internas, nomeadamente:

- Falhas na monitorização de fornecedores (controlo de entrega de certificados, autorizações, alvarás, cartões, relatórios, etc);
- Falhas na segregação de resíduos pela empresa da limpeza;
- Falhas na limpeza das instalações;
- Falhas na segregação de resíduos pelos trabalhadores;
- Atrasos na contratualização da prestação de serviços/aquisição de produtos.

Considerar, igualmente, a introdução das seguintes medidas preventivas:

- Ferramenta eletrónica de monitorização de fornecedores;
- Utilização do *Sustainability Scorecard* (SSC);
- Alerta pela DSCP, aos dirigentes intermédios, sobre a aproximação do fim dos contratos vigentes que são da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas;
- Verificação anual da adequação de ecopontos e contentores da CML disponíveis;
- Rever os riscos de gestão e o SIG em conformidade com as novas Normas ISO 9001 e ISO 14001.

7. Conclusão

Da análise do PGR vigente em 2015, constata-se uma evolução positiva na implementação das medidas de prevenção previstas, contudo verifica-se um ligeiro aumento do nível global de risco residual, de 1,33 no início para 1,34 no final do ano, numa escala de 1 a 3.

O aumento do número de medidas implementadas está diretamente relacionado com o empenho das áreas funcionais responsáveis, destacando-se o trabalho desenvolvido pela DSGP na adequação e melhoramento das instalações.

A SGEC tem aumentado o grau de exigência para com os fornecedores, a dois níveis. Apostando, por um lado, na elaboração de especificações técnicas mais pormenorizadas e legalmente mais completas e, por outro, através do controlo mais apertado da monitorização e verificação da execução dos contratos.

Importa salientar que, durante o ano de 2016, está prevista a continuidade da implementação da norma OHSAS 18001, bem como a manutenção e revisão do SIG, de acordo com as novas normas ISO 9001 e 14001, que configura uma maior exigência na gestão de riscos, designadamente considerando a avaliação na definição de objetivos e indicadores.



Secretaria-Geral da Educação e Ciência